

## ATA DE PREGÃO Nº. 013/2021 - SRP

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 117/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 013/2021, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral sem gás, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Taquari e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. As empresas CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO - ME, HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA e ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME participaram desta licitação, por seus representantes legais, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação. Portanto, restando habilitadas a fase de lances.

	NOME	REGISTRO
<b>Empresa:</b>	CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO - ME	07.062.187/0001-05
<b>Representante:</b>	Claudiomiro da Costa Machado	RG 1054188352

	NOME	REGISTRO
<b>Empresa:</b>	HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA	24.643.244/0001-50
<b>Representante:</b>	Henrique de Souza Gamalho	RG 3076433832

	NOME	REGISTRO
<b>Empresa:</b>	ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME	07.917.942/0001-88
<b>Representante:</b>	Elizandro Oliveira da Silva	RG 1073930917

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por seus representantes, declararam formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a fase de lances/negociação, as empresas supra. Assim, o objeto solicitado teve o seguinte resultado:

ITEM 01	ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME	HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA	CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO - ME
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – CARGA DE 13KG, conforme especificações do Anexo I do edital.			
<b>Valor Proposta</b>	98,00	98,00	98,00
<b>1ª Rodada</b>	96,04	-	-
<b>Sem Negociação</b>	<b>96,04</b>		

ITEM 02	CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO - ME	ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME	HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – CARGA DE 45KG, conforme especificações do Anexo I do edital.			
<b>Valor Proposta</b>	<b>360,00</b>	<b>370,00</b>	<b>370,00</b>
<b>1ª Rodada</b>		-	-
<b>Negociação</b>	<b>358,00</b>		

ITEM 03	HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA	ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME	CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO - ME
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRRAFÃO DE 20 LITROS, conforme especificações do Anexo I do edital.			
<b>Valor Proposta</b>	22,00	23,00	25,00

<b>1ª Rodada</b>		21,56	-
<b>Sem Negociação</b>	-	<b>21,56</b>	

Encerrada a fase de lances, tendo os representantes das empresas vencedoras declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: ITEM 01, a empresa ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 96,04 (noventa e seis reais e quatro centavos); ITEM 02, a empresa CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO – ME, com o valor unitário de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) e, ITEM 03, a empresa ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME, com o valor unitário de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. A empresa CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO – ME não apresentou a prova de regularidade da empresa com o FGTS, sendo que o documento apresentado pela mesma consta razão social e CNPJ de outra empresa, razão pela qual a mesma resta inabilitada. Dessa forma, a Pregoeira e Equipe de Apoio reabrem a fase de negociação do ITEM 02- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – CARGA DE 45KG-, chamando os segundos colocados, ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME e HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA para negociação, questionando se os mesmos têm condições de fazer pelo mesmo valor ofertado pela empresa então inabilitada, ou seja, R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). Ambas as empresas declaram que não tem condições de ofertar pelo mesmo preço da empresa inabilitada. Dessa forma, estando as duas empresas empatadas no segundo lugar, reabre-se a fase de lances, conforme registrado abaixo:

<b>ITEM 02</b> GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – CARGA DE 45KG, conforme especificações do Anexo I do edital.	ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME	HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA
<b>Valor Proposta</b>	<b>370,00</b>	<b>370,00</b>
<b>1ª Rodada / sem negociação</b>	-	<b>362,60</b>

Dessa forma, declara-se vencedora no ITEM 02 a empresa HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação da empresa vencedora do item 02, sendo que após a abertura e conferência do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Ocorrência: o representante da empresa CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO - ME se retirou da sessão às 15h33min, renunciando, assim, expressamente ao direito de interpor recurso. Fica registrado que as empresas participantes do PREGÃO não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO  
Maria Isabel Precht e Souza

\_\_\_\_\_  
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO  
Alessandra Reis da Silveira

\_\_\_\_\_  
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO  
Mariana Flores de Castro

\_\_\_\_\_  
HENRIQUE GAMALHO DE SOUZA & CIA LTDA  
Henrique de Souza Gamalho

\_\_\_\_\_  
ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME  
Elizandro Oliveira da Silva

